Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 60/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2020 - Diretoria - 19/02/2020 das 17:00 as 22:00
Decisão: 60/2020
Referência: 2605989/2020

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de fevereiro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, , objeto de solicitação de memorando , visando a participação do Assessor Juridico a subscrever este documento, considerando dar continuidade da representação judicial nos auto dos processos nº1891-22.2019.8.04.6301, , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da concessão de passagens e diárias visando a participação do Assessor Juridico do Crea-AM, FABRÍCIO LIMA, a subscrever este documento, considerando dar continuidade da representação judicial nos auto dos processos nº1891-22.2019.8.04.6301. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Daniel Pinto Borges, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião